



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 104/2023

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Édson Miranda Mayer.


O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor **ÉDSON MIRANDA MAYER** pelo período de **01 dia**, na data de **25/04/2023**, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 25/04/2023.

Visconde do Rio Branco, 26 de abril de 2023.



Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / 2023

Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 26/04/23
onde permanecerá por 30 dias.